Original anexo ao
Proc. nº 294/02
Em 28/11/02

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando nossa intenção de divulgar e incentivar o conhecimento e a prática do Evangelho de Jesus junto à comunidade vicentina;

Considerando que os Evangelhos constituem um documento inestimável sobre a vida e o ensinamento do nosso Mestre;

Considerando que essas informações somente foram possíveis de ser transmitidas à humanidade graças à dedicação e ao trabalho dos Apóstolos, e

Considerando nossa vontade de prestar-lhes singela homenagem através da denominação de algumas vias públicas do Município, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 186 ***/02 – DOCUMENTO N.º*** 1872 ***/02***

Denomina **Samuel** a **Alameda 1**– Símbolo 1119, com início na **Rua Jequié** – Símbolo 1142 e término na **Avenida Nuno Henrique** - Símbolo 1116, na **Vila Samaritá.**

Art. 1.º - Fica denominada Samuel a Alameda 1 – Símbolo 1119, com início na Rua Jequié – Símbolo 1142 e término na Avenida Nuno Henrique - Símbolo 1116, na Vila Samaritá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

em 28 de novembro de 2002.

GEOVANE DE JESUS

FERNANDO BISPO

TEC1050/CK/ts